



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA RECURSOS HUMANOS— REFERÊNCIA B TS-AI-RH

ATA N.º 6

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira geral de Técnico Superior, para o exercício de funções de Auditor do Núcleo de Auditoria Interna, Risco e Cibersegurança, na área recursos humanos, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF) tomada na sessão de 24 de março de 2026 e publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 11488/2026/2, de 4 de maio, e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202605/0900 – Referência B TS-AI-RH.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Júri:

Rogério Paulo Martins Pereira, Administrador do Supremo Tribunal Administrativo, na qualidade de Presidente do Júri;

João Pedro Pires Marujo, Adjunto do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF, Primeiro Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Carlos Manuel Heleno Vargas Coreixo Rosado, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Presidente e Juiz-Secretário do CSTAF, Segundo Vogal Efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:





Ponto 1 — Apreciação do requerimento apresentado pela candidata n.º 008 - Ana Isabel Pedroso Ricardo, de remarcação da data da Entrevista de Avaliação de Competências fixada na Ata n.º 5, bem como da comunicação rececionada da candidata n.º 005 - Marta Sofia Bandola Neves informando da sua não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 2 — Fixação de nova data para a Entrevista de Avaliação de Competências e convocatória à candidata.

Ponto 1 — Apreciação do requerimento apresentado pela candidata n.º 008 - Ana Isabel Pedroso Ricardo, de remarcação da data da Entrevista de Avaliação de Competências fixada na Ata n.º 5, bem como da comunicação rececionada da candidata n.º 005 - Marta Sofia Bandola Neves informando da sua não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.

1. O requerimento

Notificada, a 6 de outubro de 2026, da Ata n.º 5 e da convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências marcada para 20 de outubro de 2026, às 11h30, a candidata n.º 008, Ana Isabel Pedroso Ricardo, admitida provisoriamente ao procedimento (Anexo I da Ata n.º 2), requereu ao Presidente do Júri a remarcação da Entrevista de Avaliação de Competências para data posterior, declarando-se disponível para qualquer dia e hora que venham a ser designados.

A candidata n.º 008, solicita a remarcação da data da Entrevista de Avaliação de Competências, alegando como fundamento o falecimento do seu pai ocorrido em 19 de outubro de 2026, facto que antecedeu a data agendada para a realização daquele método de seleção. O Júri tomou conhecimento da situação invocada e dos elementos apresentados pela candidata, considerando tratar-se de uma circunstância excecional e imprevisível, alheia à sua vontade, tendo deliberado deferir o pedido, autorizando a realização da Entrevista de Avaliação de Competências em nova data a comunicar oportunamente à candidata, por considerar justificado o motivo invocado.





2.
[Handwritten signature]

Relativamente à candidata n.º 005 – Marta Sofia Bandola Neves, notificada a 6 de outubro de 2026, da Ata n.º 5 e da convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências marcada para 20 de outubro de 2026, às 11h30, comunicou via email: *"Serve o presente para primeiramente agradecer a vossa atenção dispensada na minha candidatura e informar que amanhã não irei comparecer na entrevista marcada para as 11:30".*

O júri tomou conhecimento, tendo deliberado, aplicar o disposto no Ponto 20 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do qual a falta de comparência ao referido método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

2. Apreciação

Competência.

O Júri é responsável por todas as operações do procedimento concursal e cabe-lhe assegurar a respetiva tramitação (artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).

A fixação do dia, hora e local dos métodos de seleção cabe nessa competência, e a sua alteração, quando fundamentada, também.

Impedimento não imputável à candidata.

O impedimento está documentado e não resulta de falta de diligência da requerente.

3. Deliberação

Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

- a) Deferir o requerimento apresentado pela candidata n.º 008, Ana Isabel Pedroso Ricardo;
- b) **Remarcar a data da Entrevista de Avaliação de Competências;**





2.
f

Ponto 2 — Fixação de nova data para a Entrevista de Avaliação de Competências e convocatória à candidata.

Na sequência da deliberação anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, que o segundo método de seleção — Entrevista de Avaliação de Competências — relativo à candidata n.º 008 se realizará no **dia 3 de novembro de 2026, pelas 10h30**, nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na Avenida da República, n.º 23, 1050-185 Lisboa, devendo a candidata apresentar-se no local às 10h15.

Deliberou ainda o Júri, por unanimidade:

- a) Convocar a candidata admitida para a nova data, através do endereço de correio eletrónico indicado na candidatura, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 e do ponto 19. do Aviso, até ao dia útil seguinte ao da presente reunião.
- b) Notificar as requerentes, pela mesma via, do teor da presente ata;
- c) Publicitar a presente ata no sítio da Internet do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Lisboa, 20 de outubro de 2026.





CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

O Presidente do Júri,

Rogério Paulo Martins Pereira

Administrador do Supremo Tribunal Administrativo

Os Vogais,

João Pedro Pires Marujo

Adjunto do Gabinete Técnico-Jurídico
do CSTAF

Carlos Manuel Heleno Vargas

Coreixo Rosado

Técnico Superior do Gabinete de Apoio
ao Presidente e Juiz-Secretário

